

nº. 4.686, desta data, nos termos do artigo 21, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará. RESOLVE, unanimemente:

Designar o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha para ocupar a Coordenadoria que supervisionará os serviços de Assistência Social em mandato complementar, no período de 07 de abril de 2008 a 31 de janeiro de 2009.

#### **CITAÇÕES PUBLICADAS NOS DIAS 09,14,19/05/08**

##### **CITAÇÃO - 390 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. LÚCIA ARLETE SOCORRO FERREIRA PAES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51510-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Associação Luz e Liberdade dos Moradores do Bairro Liberdade, em face do Convênio ASIPAG nº 173/2006, assinado em 15.05.2006.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### **CITAÇÃO - 391 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PIERRE NADER MATTAR, Diretor Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53626-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 058/2004, assinado em 30.12.2004.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### **CITAÇÃO - 392 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51403-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SECTAM nº 016/2003, assinado em 30.09.2003.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### **CITAÇÃO - 393 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50889-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SEPOF nº 343/2002, assinado em 28.06.2002.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### **CITAÇÃO - 394 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO COSTA, Coordenadora, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52599-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "NOVAS ÁGUAS LINDAS", no município de Ananindeua, em face do Convênio SEDUC nº 309/2003, assinado em 21.10.2003.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### **CITAÇÃO - 395 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que

será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50230-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SESP A nº 039/2003, assinado em 29.05.2003.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### **CITAÇÃO - 396 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO MULTINHO DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50258-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CICATANDEUA, no município de Óbidos, em face do Convênio SAGRI nº 204/2003, assinado em 29.12.2003.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### **CITAÇÃO - 397 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50466-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio FCPTN nº 045/2004, assinado em 09.06.2004.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### **CITAÇÃO - 398 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52497-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SESP A nº 091/2004, assinado em 03.06.2004.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### **CITAÇÃO - 399 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50137-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 284/2004, assinado em 30.06.2004.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### **CITAÇÃO - 400 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53627-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº 033/2003, assinado em 02.10.2003.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### **CITAÇÃO - 401 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ODOLFO PINTO DA MOTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52332-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SESP A nº 140/2003, assinado em 20.10.2003 e termos aditivos.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### **CITAÇÃO - 402 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO DA COSTA LEÃO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50956-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte, e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, em face do Convênio SESP A nº 230/2004, assinado em 01.07.2004.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### **CITAÇÃO - 403-A / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO BOSCO RUFINO MOYSÉS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53111-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, em face do Convênio SESP A nº 87/2003, assinado em 01.08.2003.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### **CITAÇÃO - 403-B / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO PEDROSA GOMES, Responsável pelo laudo de acompanhamento e fiscalização à época da SESP A, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53111-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, em face do Convênio SESP A nº 87/2003, sob pena de sofrer sanção na forma de multa.

Belém, 30 de abril de 2008

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### **CITAÇÃO - 404 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO MONTEIRO DE SOUZA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52331-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em face do Convênio SESP A nº 138/2003, assinado em 30.10.2003 e termo aditivo.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### **CITAÇÃO - 405 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50048-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da